



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 322/2018 – DG

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 078/2016-GP, que dispõem acerca da delegação de competência para a prática de atos administrativos específicos, e tendo em vista os Processos Administrativos Eletrônicos constantes na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor(es)	Cargo	Protocolo/ Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
ULISSES BEZERRA POTIGUAR NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	14553/2013 6540/2013	B-6 para B-7	10.09.2018
ANTÔNIO KLAUS VILAS BOAS DE SOUZA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	12913/2012 6017/2012	B-7 para B-8	23.08.2018
UBIRENICE JEYCIANE SOARES DE MEDEIROS MIALI	ANALISTA JUDICIÁRIO	15092/2010 7396/2010	C-12 para C-13	08.08.2018
JOANA DARC CRISPIM DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	3675/2015 3675/2015	A-4 para A-5	24.03.2018

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 21 de setembro de 2018.

simone mello
Simone Maria de Oliveira Soares de Mello
Diretora-Geral